DECRETO Nº072/2018,

De 28 de maio de 2018.

FICA ESTABELECIDO PONTO FACULTATIVO NO DIA 01 DE JUNHO DE 2018, AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ENTRE RIOS/SC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JURANDI DELL OSBEL, Prefeito Municipal de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo no dia 01 de junho de 2018, em virtude do feriado do dia 31 de maio "Corpus Christi".

Art. 2º Fica estabelecido a cada servidor público, que havendo a necessidade do exercício de sua função nesta data, o mesmo deverá efetuar sem honerar os cofres públicos, devendo cumprir ordens de seus superiores, caso seus serviços sejam relevantes à municipalidade durante este período. Exceto a Secretaria de Saúde que atenderá sob regime de plantão no Posto de Saúde.

Art. 3º O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Entre Rios/SC, 28 de maio de 2018.

JURANDI DELL OSBEL
Prefeito Municipal